

DECRETO Nº 2.385, de 19 de outubro de 2005.

Considera hóspedes oficiais do Município de Pirai o Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2005/2006, Sr. **Almir de Castro Campello** e sua Domadora **Nelma Santos Campello**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 29 de outubro de 2005, do Sr. **Almir de Castro Campello** e sua Domadora **Nelma Santos Campello**, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2005/2006;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador ao Lions Clube de Pirai;

D E C R E T A:

Artigo Único - São considerados hóspedes oficiais do Município de Pirai, em 29 de outubro de 2005, o Sr. **Almir de Castro Campello** e sua Domadora **Nelma Santos Campello**, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 19 de outubro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal